

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE  
– CEHOP/SE**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Concorrência tombada sob o nº 03/2021, tendo como objeto a Construção de Delegacia de Grande Porte em Estância/SE.

A licitante SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA interpôs recurso administrativo pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação, sem apresentação de contrarrazões por parte das demais licitantes.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, não deu provimento ao recurso, mantendo sua decisão:

“Ante o exposto, e com base nos argumentos acima apresentados, opinamos e **decidimos pelo não provimento do recurso interposto, mantendo a decisão proferida que declarou como inabilitada a Licitante SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA** do processo licitatório modalidade Concorrência nº 03/2021.”

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2021.

  
**Mª das Graças Freitas Cardoso**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2021.

  
**Caetano de Almeida Quaranta Filho**  
Diretor Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633